



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO

Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil



Amparo, 25 de junho de 2019.

RESOLUÇÃO ANTIDOPING DEPARTAMENTO HOCKEY IN LINE CBHP

O departamento de Hockey In Line da CBHP, por meio dessa resolução, oficializa a conformidade com os procedimentos estabelecidos pelo WADA (Agência Mundial Antidoping) e detalha o procedimento a ser adotado para atletas e/ou integrantes da comissão técnica e dirigentes identificados por doping.

Em competições onde esteja estabelecido o procedimento de exame antidoping, todos os atletas e/ou integrantes da comissão técnica e dirigentes, deverão estar sujeitos ao procedimento.

Em competições onde não esteja estabelecido o procedimento de exame antidoping os atletas e/ou integrantes da comissão técnica e dirigentes, estarão sujeitos exclusivamente aos procedimentos do Departamento de Hockey In line da CBHP.

Está sujeito a punição qualquer atleta e/ou integrante da comissão técnica e dirigente, durante o processo preparatório ou em competição pela seleção brasileira de Hockey In Line, em qualquer categoria, identificado como usuário de substâncias ilícitas no exame antidoping e/ou em situações abaixo listadas:

- Uso de drogas;
- Uso de medicamentos proibidos;
- Realização de procedimentos não permitidos;
- Má conduta.

O atleta e/ou integrante da comissão técnica e/ou dirigentes envolvido nas situações acima especificadas será punido da seguinte maneira:



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO

Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil



- Banimento de participação da seleção brasileira de Hockey In Line, em qualquer categoria, por tempo indeterminado;
- Banimento de competições oficiais estaduais e nacionais por três anos;
- Perda do cargo de dirigente do departamento, se for essa a função;
- Perda das responsabilidades técnicas, se for essa a função.

Esse departamento considera como ilícita a lista de substâncias indicada pelo WADA (Agência Mundial Antidoping), essa lista pode ser obtida no site da organização (<https://www.wada-ama.org/>).

Foi institucionalizado a partir de 2019 o processo de certificação dos procedimentos WADA para atletas e comissão técnica na inscrição no World Roller Games.

Esse departamento recomenda que os procedimentos de controle antidoping, estabelecidos pelo WADA, sirva de modelo aos clubes brasileiros.

Atenciosamente

Departamento de hockey Inline – CBHP (inlinehockey@cbhp.com.br)

Departamento de hockey no gelo – FBH e FPHG (icehockey.sp@gmail.com)